


DECRETO Nº 429/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 15 de maio de 2023.


LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

**DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA – CMDPI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 511 de 10 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Plenária Municipal das entidades da sociedade civil organizada, legalmente constituídas neste município para participarem da Assembleia para eleição das entidades não governamentais que irão compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI, a ser realizada no dia 07 de junho de 2023, no horário das 9h00 às 11h00, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCPI – localizado à Rua São Pedro, s/nº, Centro, na cidade de Pacajá/Pará.

Art. 2º As inscrições das entidades ocorrerão do dia 15/05/23 à 31/05/23, das 8h00 às 14h00, de segunda a sexta feira, na Rua Treze de Abril, Bairro Centro, no prédio da Secretaria de Assistência Social de Pacajá.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 15 dias de maio de 2023.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal